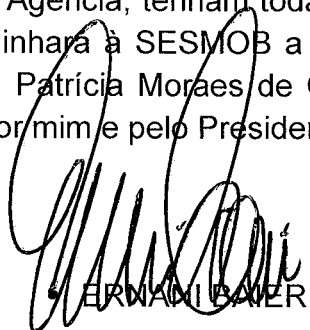


ATA 031/RE/2022

Aos seis dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniram-se na sala de reuniões da AGERST, situada à Rua Emílio Rabenschlag, nº 188, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, com amparo legal na Portaria nº.029/AGERST/2021, os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares Ernani Baier, Presidente; José Luiz Juruena, Conselheiro Vice Presidente; Conselheiros titulares Astor José Gruner, Fábio Roberto Azevedo e Marco Antônio Victor Simch; o Procurador Jurídico Rogério Machado; e, a Secretária - Geral Patrícia Moraes de Campos. A presente **Reunião Extraordinária** teve Pauta única o **Processo 2022/094** – Complemento Tarifário temporário concedido pela Prefeitura de Santa Cruz do Sul ao Consórcio TCS: O Conselheiro Juruena, na qualidade de Relator do processo, antes de apresentar seu relato, fez a observação no sentido de que a Agência deverá se atentar ao Aditivo do Contrato do Consórcio TCS, onde constam muitas alterações contratuais, devendo ser analisado e pautado para Reunião Ordinária da AGERST. Em ato contínuo, o Relator apresentou seu parecer, o qual foi compartilhado com os demais, previamente, por meio eletrônico, bem como fez suas considerações reportando-se ao parecer jurídico, que embasou o parecer do Relator, concluindo seu voto pela aprovação do Parecer e Cálculo apresentado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana (SESMOB). O Presidente Ernani abriu a votação, sendo o Parecer aprovado, por unanimidade, pelo Conselho Diretor. O Relator acrescentou que a Agência deverá também recomendar à SESMOB que, por cautela, os documentos enviados à Agência, tenham todas as folhas rubricadas, o que será feito no mesmo Ofício que encaminhará à SESMOB a decisão aprovada nesta Plenária. Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.



ERNANI BAIER

Conselheiro - Presidente



Patrícia Moraes de Campos
Secretária – Geral